



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 563 | 26 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4.957 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **ANGELICA BIANCON DE OLIVEIRA**, RG: 42.990.703-5 e CPF: 351.999.668-55, contratada em 21 de maio de 2021, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de abril de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 555 | 12 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 4.958 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE OFICIAL DE COZINHA E MERENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Fica DIMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **MARIA APARECIDA BERNARDINO ANDRADE**, RG: 24.362.143-7 e CPF: 257.477.138-92, contratada em 01 de abril de 2008, para o **EMPREGO PERMANENTE DE OFICIAL DE COZINHA E MERENDA**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de abril de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 563 | 26 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 10/2023-** Registro de preços para eventual aquisição de Insumos para a Unidade Básica de Saúde, conforme descrição no Anexo I. “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 10/2023 do tipo “Menor preço por Item”

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 28 de abril de 2023, às 08h00min até o dia 12 de maio de 2023 às 08h00min, LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES dia 12 de maio de 2023 as 1100h.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br). Espírito Santo do Turvo, 25 de abril de 2023.

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canãa – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500